



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

DECRETO Nº 492, de 2 de janeiro de 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2020, no valor de R\$ 189.242,87 (cento e oitenta e nove mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1365/2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2020 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2020, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1365/2019, Crédito Suplementar no valor de R\$ 189.242,87 (cento e oitenta e nove mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	2 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro		
Unidade:	40400 - IPSAL - Fundo Financeiro		
Funcional:	4 . 122 . 901 . 2.96 - Gestão Administrativa do IPSAL - Plano Financeiro		
Despesa: 266 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100400	R\$ 30.000,00	
Despesa: 268 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100400	R\$ 65.000,00	
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 122 . 804 . 2.48 - Gestão Administrativa do FMAS		
Despesa: 142 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 94.242,87	

Total Geral: R\$ 189.242,87

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Unidade Gestora: 2 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro

Unidade: 40400 - IPSAL - Fundo Financeiro

Funcional: 4 . 122 . 901 . 1.56 - Construção, Reforma e/ou Ampliação do IPSAL

Despesa: 262 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100400 R\$ 15.000,00

Funcional: 4 . 122 . 901 . 2.96 - Gestão Administrativa do IPSAL - Plano Financeiro

Despesa: 267 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 50.000,00

Despesa: 269 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 20.000,00

Funcional: 4 . 122 . 901 . 2.97 - Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Agentes Municipais do IPSAL

Despesa: 271 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 10.000,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho

Unidade: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 8 . 122 . 804 . 2.48 - Gestão Administrativa do FMAS

Despesa: 162 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Fontes: 100000 R\$ 20.000,00

Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

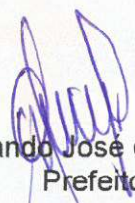
Funcional: 8 . 244 . 814 . 2.149 - Manutenção da Proteção Social Básica

Despesa: 399 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 74.242,87

Total Geral: R\$ 189.242,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 2 de janeiro de 2020.


Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br